



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 744 /2021

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**,
infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara
Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições
regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal
de São Gonçalo do Amarante/CE, a Implantação de uma Unidade Móvel de
Apoio ao Agricultor Familiar do Município de São Gonçalo do Amarante-CE,
com Equipe Multidisciplinar composta por Agrônomos, Veterinários e Técnicos.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM